



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PROJETO DE LEI CM Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**“Denomina-se de “MARCOS ALBERTO DE QUEIROZ”, Rua 02, do Bairro Residencial Vera Lúcia Elias, neste Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.”**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º Dá denominação de “MARCOS ALBERTO DE QUEIROZ”, Rua 02, do Bairro Residencial Vera Lúcia Elias, neste Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.”**

**Art. 2º O poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.**

Câmara Municipal de Iturama, 27 de março de 2019.

Ver. Luiz Paulo Dias de Freitas  
PAULINHO DIAS

Ver. Fabrício Adão Dias Amaral  
FABRÍCIO AMARAL